



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.652 /

"ALTERA O DECRETO Nº 14.650, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE AUTORIZA REAJUSTE DA TABELA DE PREÇOS DO CEMITÉRIO PARQUE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.650, de 29 de novembro de 2024, que autoriza reajuste da tabela de preços do Cemitério Parque Poços de Caldas, passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

Art. 1º

.....

§ 1º Quando da aquisição ou aluguel de jazigos será cobrado à parte o serviço de sepultamento.

§ 2º Para a prestação dos serviços de sepultamento, exumação e exumação prematura, além dos respectivos valores estabelecidos, serão cobrados os valores referentes ao protocolo e à abertura.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos